



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Saúde, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Saúde, 11.440.035/0001-68
Maria de Jesus Alves Leitão Queiroz,



Objeto

Contratação de Serviços de Profissional em Ginecologia conforme termo de referência, para atender à demanda da rede municipal de saúde de Esperantina – TO.



Justificativa da Necessidade

A Prefeitura Municipal de Esperantina, por meio do Fundo Municipal de Saúde, identificou uma lacuna significativa na prestação de serviços especializados em ginecologia, que atualmente não estão sendo adequadamente atendidos pela estrutura interna existente nas unidades de saúde locais. Esta limitação resulta em um prejuízo direto à qualidade da atenção à saúde das mulheres no município, refletindo a necessidade urgente de se suprir essa demanda.

As deficiências na oferta de serviços de ginecologia têm provocado o acúmulo de pacientes que aguardam atendimento, o que pode levar ao agravamento de problemas de saúde relacionados à sexualidade e reprodução feminina. Além disso, a ausência de especialistas na área compromete a efetividade das ações de prevenção e tratamento, impactando diretamente indicadores de saúde pública, como a mortalidade materna e a incidência de doenças relacionadas ao sistema reprodutivo.

É imperativo que a gestão pública busque alternativas para garantir que essas demandas sejam atendidas de forma eficiente e eficaz, assegurando acesso a serviços de saúde fundamentais que garantam o direito da população à saúde. A falta de atendimentos adequados não apenas compromete a saúde individual das mulheres, mas também gera impacto negativo na saúde coletiva, refletindo a urgência de se tomar providências nesse sentido.

Neste contexto, atende-se não apenas a uma necessidade imediata de atendimento especializado, mas, principalmente, ao princípio do interesse público que busca promover a saúde e o bem-estar da população de Esperantina. Assim, torna-se essencial que esforços sejam direcionados para a contratação de serviços especializados em ginecologia, assegurando a equidade e a eficiência na oferta de serviços de saúde, em cumprimento às necessidades reais da população local.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 18 de Agosto de 2025.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Esperantina optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Indicação da Equipe de Planejamento

Maria de Jesus Alves Leitão Queiroz



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Lote 01

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	O Profissional em Ginecologia Prestará os serviços de: • Consulta Ginecológica: Atendimento especializado voltado à saúde da mulher em todas as fases da vida, com foco em prevenção, diagnóstico e tratamento de patologias ginecológicas, acompanhamento de ciclos menstruais, menopausa e planejamento familiar. • Inserção de DIU (Dispositivo Intrauterino): Procedimento seguro realizado por equipe qualificada, incluindo consulta prévia de avaliação, orientação contraceptiva e acompanhamento posterior. • Colposcopia: Exame detalhado do colo do útero, vagina e vulva, indicado especialmente em casos de alterações no exame preventivo. Realizado com equipamento de alta precisão (equipamento para o exame deve ser fornecido pela CONTRATADA), permitindo o diagnóstico precoce de lesões precursoras do câncer. • A CONTRATADA prestara um total de até 50 (cinquenta) atendimentos por mês, com agenda definida pela Secretaria de Saúde de Esperantina - TO. • A CONTRATANTE avisará a CONTRATADA com 1 (uma) semana de antecedência, sobre os dias de atendimento, conforme demanda.	Mês	5,00	R\$ 12.000,00	R\$ 60.000,00
Valor Total				R\$ 60.000,00	

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Esperantina - TO, 4 de Agosto de 2025



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Maria de Jesus Alves Leitão Queiroz
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 002/2025